



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 91, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, a pedido, os vereadores Joel Carlos de Almeida e Luiz Fernandes Gonzaga e o Diretor Jurídico, Gustavo Max a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Encontro com os Deputados Eros Biondini e Rômulo Viegas; e reunião na Cidade Administrativa e na COPASA, sendo acompanhados pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída dia 14 de abril de 2014, às 17h00 e de chegada dia 17 de abril de 2014, às 10h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), correspondente a 3,0 diárias, totalizando R\$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 11 de abril de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente